



## PROGRAMAÇÃO

### CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Direito Infanto-juvenil - Estudos Interdisciplinares e recomendações do CNJ sobre o Direito da Criança e do Adolescente.

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>De 30 de agosto a 27 de setembro de 2023</b>		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>De 02 a 27 de outubro de 2023</b> <b>Aulas síncronas: dias 16/10 e 23/10 das 10:00 às 11:30</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b> (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada;	<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>MODALIDADE</b>	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	<b>Nº DE VAGAS</b>	40
<b>LOCAL</b>	Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> ) e Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Temas contemporâneos do direito infanto-juvenil extraídos da Carta Aberta do 1º Congresso do Fórum Nacional de Justiça Juvenil do CNJ – FONINJ. Análise socio crítica dos cenários de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes trans no Brasil. A execução de medidas socioeducativas e seus incidentes. Impugnação de atendimento individual. Reavaliações nos moldes da Recomendação nº 98/22021 do CNJ. Unificação, substituição e extinção da medida socioeducativa. Suspensão da medida em face de adolescente com transtorno mental e com dependência de álcool e de substâncias psicoativas. Sistema Nacional de Adoção – SNA e seus alertas ao magistrado vinculado. Adoção intuito Personae, entrega voluntária e busca ativa.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			

<p><b>EIXOS E SUBEIXOS</b></p>	<p><b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas em Legislações Especiais; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei do Sinase, Resolução 487/2022 e 487/2023 e Recomendação 98/2021 do CNJ</p> <p><b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional; Temas em Ensino Jurídico.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p>	<p>A idealização do curso surgiu da necessidade de atualização dos magistrados, em matéria infanto-juvenil, considerando a necessidade de conhecimentos interdisciplinares para uma atuação mais humana no exercício da jurisdição.</p> <p>A Competência da infância e juventude é peculiar exigindo do magistrado conhecimentos técnicos de outras áreas científicas, bem como diálogo permanente e atuação sinérgica com todos os operadores da rede de proteção, tais como equipes técnicas do juízo (psicólogos, assistente social e pedagogos), Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, Secretaria de Assistência Social, Secretarias de Saúde, entre outros. Ressalte-se que as faculdades de Direito não contam com o estudo do Estatuto da Criança e Adolescente como matéria obrigatória em suas grades regulares de ensino, embora seja uma das principais e mais complexas atuações do magistrado de carreira, sendo comum que juízes recém-ingressos na carreira seja designados para comarcas com competência em infância e juventude, bem como é inegável que em muitas comarcas de grande porte haja cumulação da competência com outras áreas que com esta não guardam correlação, v.g. matéria penal (Provimento nº 36/2009 -CNJ).</p> <p>Frise-se que recentemente o Tribunal de Justiça lançou um grande edital de remoção em que muitos juízes passaram a titularizar ou responder pelas Varas da Infância do TJRJ. Neste particular, destaca-se a exigência do Pacto Nacional da Primeira Infância- CNJ - que determina a capacitação dos profissionais atuantes na área, de forma a permitir uma atenção mais eficaz, eficiente e efetiva às crianças e adolescentes de modo a atenderem suas necessidades, expô-las da forma mais reduzida possível, bem como garantir sua integridade física e, principalmente, psicológica. É indispensável, portanto, que os magistrados conheçam os procedimentos humanísticos e cientificamente definidos como mais eficientes e menos danosos quando da atenção às crianças de forma a garantir a sua proteção integral. Neste curso, o Juiz terá acesso às vídeo aulas pré-gravadas, participará de fóruns de discussão abordando os tópicos das unidades e fará o estudo de casos concretos nas questões formativas com temáticas atuais extraídos do 1º Congresso Foninj CNJ.</p> <p>Em todas as atividades serão incluídos temas relevantes em matéria de infância e adolescência que proporcionarão ao magistrado um aprofundamento das atribuições desta Justiça Especializada e da importância de sua atuação marcada pela missão fundamental de salvaguardar princípios democráticos garantidos constitucionalmente, zelando pela consubstanciação do princípio da proteção integral.</p>
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p>	<p>O objetivo geral do curso, ou seja, seu resultado esperado é que os magistrados sejam capazes de atuar e decidir de forma eficaz, mais humanística e sem danos nos processos de competência protetiva e infracional envolvendo crianças e adolescentes. Assim, ao final da formação, estarão aptos a reconhecer técnicas e instrumentos pertinentes ao Direito Infanto-Juvenil, considerando as últimas alterações normativas, entendimentos jurisprudenciais e mecanismos do direito comparado, com implicações diretas na</p>

	<p>proteção integral de crianças e adolescentes, bem como a resolução de situações práticas frequentemente encontradas nesta justiça especializada, com as quais os magistrados se deparam na judicatura da infância e juventude. Os alunos desenvolverão também o pensamento crítico acerca do direito infantojuvenil brasileiro em diversos matizes.</p>
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)</b></p>	<p>Ao final do módulo 1 o magistrado será capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• reconhecer as especificidades relativas à identidade de gênero em relação a crianças e adolescentes</li> <li>• aplicar uma abordagem pautada em direitos diante dos cenários de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes trans.</li> <li>• identificar lacunas ou deficiências nas políticas públicas voltadas a este público, bem como ações passíveis de serem adotadas para a integração do atendimento.</li> </ul> <p>Ao final do módulo 2 o magistrado será capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os objetivos das medidas socioeducativas.</li> <li>• Operacionalizar os princípios que as regem, de forma a interpretar e fundamentar decisões em incidentes de execução.</li> <li>• Identificar e analisar os incidentes de execução.</li> </ul> <p>Ao final do módulo 3 o magistrado será capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar corretamente as funcionalidades do SNA a magistrados(as), de modo a cumprir o que determina o art. 50, caput, do ECA., por meio de ação formativa em meio virtual;</li> <li>• Identificar as metas e processos que demandem atuação urgente da Vara da Infância e Juventude.</li> <li>• Utilizar às novas funcionalidades do SNA para auxiliar na busca ativa de família à crianças aptas para adoção.</li> </ul>
<p align="center"><b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b></p>	
<p><b>COORDENAÇÃO E TUTORIA</b></p>	<p><b>Coordenador e Tutor:</b>  <b>Daniel Konder de Almeida</b>          Juiz de Direito do TJRJ. Especialização em Direito Público e Constitucional. Formador pela ENFAM.          Lattes: <a href="https://lattes.cnpq.br/3857358050588032">https://lattes.cnpq.br/3857358050588032</a></p>
<p><b>AULAS SÍNCRONAS</b></p>	<p><b>Rodrigo Rodrigues Dias</b>          Juiz de Direito do TJPR. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Juiz de direito titular da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Toledo/PR. Formador pela Enfam.          Link do Lattes “: <a href="http://lattes.cnpq.br/8561193699432787">http://lattes.cnpq.br/8561193699432787</a></p> <p><b>Isabely Fontana da Mota</b></p>

	<p>Graduada em Direito e Especialista em Direito da Criança, Adolescentes e Idosos e em Direito e Processo do Trabalho. Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo cedida ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde atua como Diretora de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias. É membra do Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)</p> <p>Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4068062367866868">http://lattes.cnpq.br/4068062367866868</a></p>
<p><b>DOCENTES CONTEUDISTAS</b></p>	<p><b>Eduardo Rezende Melo</b> Juiz de Direito do TJSP. Mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mestrado em estudos avançados em direito da infância pela Universidade de Friburgo, Suíça e doutorado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Formador pela Enfam. Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3281366731113070">http://lattes.cnpq.br/3281366731113070</a></p> <p><b>Rodrigo Rodrigues Dias</b> Juiz de Direito do TJPR. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Juiz de direito titular da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Toledo/PR. Formador pela Enfam. Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8561193699432787">http://lattes.cnpq.br/8561193699432787</a></p> <p><b>Isabely Fontana da Mota</b> Graduada em Direito e Especialista em Direito da Criança, Adolescentes e Idosos e em Direito e Processo do Trabalho. Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo cedida ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde atua como Diretora de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias. É membra do Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4068062367866868">http://lattes.cnpq.br/4068062367866868</a></p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>A metodologia do curso envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas por meio de fóruns de discussão, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o magistrado e demais operadores do Direito. Este curso é composto de 3 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa.</p> <p>No módulo 1 haverá fórum de discussão e será utilizada a ferramenta glossário.</p> <p>No módulo 2 haverá fórum de discussão, uma questão formativa e ainda um encontro síncrono com professor para fechamento do tema.</p> <p>No módulo 3 haverá um fórum de discussão, uma questão formativa e o uso da ferramenta ativa mural virtual.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>

<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b></p> <p><b>Período: de 02/10 a 03/10</b></p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.</p>
<p><b>Módulo 1</b></p> <p><b>Período: de 04/10 a 10/10</b></p> <p><b>Carga horária: 09 horas</b></p>	<p><b>NOME DO MÓDULO:</b> INFÂNCIA E INTERGENERIDADE: o direito a ter direitos e os desafios de uma atuação integral e sistêmica.</p> <p><b>Ementa:</b> Análise sociocrítica dos cenários de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes trans no Brasil e de como estas situações, que têm sido trazidas à Justiça - ou tem o potencial de o ser -, colocam uma dupla injunção: de um lado, o desafio de reconhecimento do direito a ter direitos, embora falte um regramento jurídico mais específico, e, de outro, de uma atuação integrada e articulada, num cenário de falta ou deficiente estruturação de políticas públicas.</p> <p><b>Vídeo aula 1:</b>  <b>Tema:</b> Infância e transgeneridade. Elementos gerais para uma abordagem pautada em direitos  Conteúdo Programático: Precisão conceitual e enquadramento teórico de uma abordagem pautada em direitos. Análise sociocrítica das situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes trans.</p> <p><b>Vídeo aula 2</b>  <b>Tema:</b> Desafios interinstitucionais para a garantia de direitos  Conteúdo Programático: Acesso à justiça; educação; desafios interinstitucionais de uma atuação integrada e sistêmica.</p> <p><b>Docente: Eduardo Rezende Melo</b></p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e através da participação do aluno na ferramenta ativa glossário, momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os conceitos da intergeneridade.</p> <p>Leitura obrigatória:  CNJ. Resolução 348/2020, recentemente alterada pela Resolução nº 366/2021, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. Disponível em: <a href="https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519">https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519</a>.</p> <p>Associação Mundial Profissional para a Saúde Transgênero. Normas de atenção à saúde das pessoas trans e com variabilidade de gênero 7ª versão. 2012. Disponível em <a href="https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf">https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf</a>  (há versão mais atual, mas apenas em inglês: <a href="https://www.wpath.org/soc8">https://www.wpath.org/soc8</a> )</p>

Parecer consultivo 24 da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre identidade de gênero, igualdade e não discriminação a casais do mesmo sexo. Disponível em [https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea\\_24\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_por.pdf)

NUNES, Thamirys (org.). Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneres dentro do sistema educacional brasileiro [livro eletrônico] Curitiba, PR : IBDSEX, 2021, p. 79. Disponível em: [https://unaid.org.br/wp-content/uploads/2022/01/2021\\_GrupoDignidade\\_VivenciasCriançasTransEducação.pdf](https://unaid.org.br/wp-content/uploads/2022/01/2021_GrupoDignidade_VivenciasCriançasTransEducação.pdf)

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022.** Brasília, Antra, 2023, p. 35-36. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>

PRECIADO, Paul. Quem defende a criança queer. Disponível em: [https://revistageni.org/10/quem-defende-a-crianca-queer/#:~:text=N%C3%B3s%20defendemos%20o%20direito%20das%20crian%C3%A7as%20de%20serem%20subjetividades%20pol%C3%ADticas,Contra-sexual%20\(2002\).](https://revistageni.org/10/quem-defende-a-crianca-queer/#:~:text=N%C3%B3s%20defendemos%20o%20direito%20das%20crian%C3%A7as%20de%20serem%20subjetividades%20pol%C3%ADticas,Contra-sexual%20(2002).)

Secretaria Nacional de Juventude. O diagnóstico da juventude LGBTQ+. Disponível em: [https://social.mg.gov.br/images/Direitos\\_humanos/coordenadoria\\_politica\\_dos\\_direitos\\_da\\_juventude/Diagnóstico%20da%20Juventude%20LGBT+.pdf](https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/coordenadoria_politica_dos_direitos_da_juventude/Diagnóstico%20da%20Juventude%20LGBT+.pdf),

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

GONÇALVES, Camila de Jesus Mello. Transexualidade e direitos humanos. O reconhecimento da identidade de gênero entre os direitos da personalidade. Curitiba, Juruá, 2014

LIANDO, Giorgi et al. A fluidez do gênero e o direito à não identificação do sexo biológico. Revista Feminismos, vol. 6, n. 1, jan-abril 2018, p. 46-55. Disponível em: <file:///C:/Users/Eduardo/Downloads/30361-Texto%20do%20Artigo-106981-1-10-20190213.pdf>

NAÇÕES UNIDAS. Conselho Econômico e Social. Comissão econômica e social para a Ásia e Pacífico. Implementing gender-sensitive civil registration and vital statistics systems through a life cycle approach. 2021. Disponível em: [https://www.unescap.org/sites/default/d8files/event-documents/ESCAP\\_MCCRVS\\_2021\\_6\\_Implementing\\_gender-sensitive\\_CRVS\\_English.pdf](https://www.unescap.org/sites/default/d8files/event-documents/ESCAP_MCCRVS_2021_6_Implementing_gender-sensitive_CRVS_English.pdf)

World Health Organization. Gender mainstreaming for health managers: a practical approach Facilitators' guide. Participant's notes. WHO 2022. Disponível em <https://www.who.int/news/item/06-07-2022-who-updates-widely-used-gender-mainstreaming-manual>

UN – United Nations (2010). **Report of the United Nations Special Rapporteur on the right to education.** Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N10/462/13/PDF/N1046213.pdf?OpenElement>

BOURKE, Ashling; MALLON, Benjamin & MAUNSELL, Catherine (2022). Realisation of children's rights under the UN Convention on the Rights of Child to, in and through sexuality education. The International Journal of Children's Rights, vol. 30, pp; 271-292

BUTLER, Judith. (2010) **Gender trouble.** Feminism and the subversion of identity. New York & London, Routledge

CARVALHO, Alexandre Filordi. Pensar sexualidades menores com crianças: entre imagens do familiar e do infamiliar. **Textura.** Vol. 25, n. 61, jan./mar. 2023, 8-28. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/view/7297>

<p><b>Módulo 2</b> Período: de <b>11/10 a 17/10</b></p> <p><b>Carga horária: 09</b> <b>horas</b></p> <p><b>Encontro</b> <b>síncrono: dia</b> <b>16/10, das 10:00</b> <b>às 11:30h.</b></p>	<p><b>NOME DO MÓDULO: Medida Socioeducativa e seus incidentes.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Medidas Socioeducativas: objetivos (art. 1º, §2º, da Lei 12.594/2012) e princípios (art. 35 da Lei 12.594/2012). A execução das medidas: competência, formalização (guia, formação de processo e PIA). Incidentes: impugnação do PIA (art. 43 da Lei 12.594/2012); unificação (art. 45 da Lei 12.594/2012), reavaliação (audiências concentradas, art. 42 e Recomendação 98/2021 CNJ), substituição de medidas (regressão e progressão), internação-sanção, extinção (art. 46 da Lei 12.594/2012), suspensão da medida do atendimento a adolescente com transtorno mental e com dependência de álcool e de Substância Psicoativa (art. 60 da Lei 12.594/2012 e Resolução 487/2023 CNJ).</p> <p><b>Vídeo aula 1</b> <b>Tema:</b> Panorama sobre as Medidas Socioeducativas: Conteúdo Programático: objetivos (art. 1º, §2º, da Lei 12.594/2012) e princípios (art. 35 da Lei 12.594/2012). A execução e sua formalização: competência e formalização (guia, formação de processo e PIA). Impugnação do PIA (art. 43 da Lei 12.594/2012)</p> <p><b>Vídeo aula 2</b> <b>Tema:</b> Execução e seus incidentes: Conteúdo Programático: unificação (art. 45 da Lei 12.594/2012), reavaliação (audiências concentradas, art. 42 e Recomendação 98/2021 CNJ), substituição de medidas (regressão e progressão), internação-sanção, extinção (art. 46 da Lei 12.594/2012), suspensão da medida do atendimento a adolescente com transtorno mental e com dependência de álcool e de substância psicoativa (art. 60 da Lei 12.594/2012 e Resolução 487/2023 CNJ).</p> <p><b>Docente: Rodrigo Rodrigues Dias.</b></p> <p><b>Encontro síncrono: dia 16/10, das 10:00 às 11:30.</b> <b>Tema:</b> Medida Socioeducativa entaves e desafios. <b>Docente: Rodrigo Rodrigues Dias.</b></p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnostica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e da resolução de um caso concreto na questão formativa apresentada ao final da unidade.</p> <p>Leitura obrigatória: <a href="file:///C:/Users/User/Downloads/JURISPRUD%C3%8ANCIA%20-%20STJ.pdf">file:///C:/Users/User/Downloads/JURISPRUD%C3%8ANCIA%20-%20STJ.pdf</a></p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): <a href="file:///C:/Users/User/Downloads/DOCTRINA%20-%203%20ARTIGOS.pdf">file:///C:/Users/User/Downloads/DOCTRINA%20-%203%20ARTIGOS.pdf</a></p>
<p><b>Módulo 3</b> Período: de <b>18/10 a 24/10</b></p> <p><b>Carga horária: 09</b> <b>horas</b></p>	<p><b>NOME DO MÓDULO: Sistema Nacional de Adoção e suas funcionalidades.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Sistema nacional de adoção e acolhimento (SNA). O sistema de proteção da infância e juventude. Dados do SNA. Os alertas do SNA. Cadastro de crianças e pretendentes no SNA. Acolhimento e desacolhimento. Reavaliação. De acolhimento. Adoção e</p>

**Encontro  
síncrono: dia  
23/10, das 10:00  
às 11:30h**

reintegração familiar no sistema. Adoção *intuitu personae*. Entrega voluntária. Busca ativa.

**Vídeo aula 1:**

**Tema:** Como os alertas e estatísticas do SNA podem auxiliar no trabalho dos magistrados.

Conteúdo programático: Importância e estatísticas do SNA;

**Vídeo aula 2**

**Tema:** As principais funcionalidades do SNA relativas ao acolhimento e adoção de crianças e adolescentes

Conteúdo programático: Medias de proteção de acolhimento institucional e familiar e o tempo da criança; A entrega voluntária; As modalidades de adoção e a preparação das crianças e pretendentes; A busca ativa.

**Docente: Isabely Fontana da Mota**

**Encontro síncrono: dia 23/10, das 10:00 às 11:30h.**

**Tema:** As funcionalidades do SNA.

**Docente: Docente: Isabely Fontana da Mota**

**Avaliação de aprendizagem:** A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão. Além disso o aluno participará da ferramenta ativa mural virtual inserindo vídeos, encontros, artigos, notas jornalistas sobre adoção, busca ativa, entrega voluntária, SNA, acolhimento familiar, entre outros instrumentos protetivos.

Leitura obrigatória:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019**, que dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA e dá outras providências Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1526412021050760955c310c400.pdf>.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Portaria nº 114, de 05 de abril de 2022**, que institui a ferramenta de busca ativa no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), e regulamenta os projetos de estímulo às adoções tardias, entre outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original17185520220406624dcb7ff418a.pdf>

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA). **Manual passo a passo v.1.21**. CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sna/imgs/Manual%20SNA.pdf>.

CORREGEDORIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Provimento nº 36, de 07 de maio de 2014 (alterada pelo Provimento CNJ nº 111/2021 e Provimento CNJ nº 116/2021)**. Dispõe sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude. Disponível em:

<https://atos.cnj.jus.br/files/compilado200220202104286089bf4cc300c.pdf>.



<p><b>Módulo de Avaliação</b></p> <p><b>Período: de 24/10 a 27/10</b></p> <p><b>Carga horária: 03 horas</b></p>	<p>Estudo de caso final. Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas</p>
<p><b>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</b></p>	<p>Fórum de discussão em todos os módulos – 20 pontos cada. O aluno deverá participar efetivamente do fórum de discussão pelo menos uma vez (10 pontos). Também deverá interagir, questionar, refletir ou discordar com pelo menos uma resposta de um dos colegas do curso ( 10 pontos).</p> <p>Glossário no módulo 1 – 10 pontos. O aluno deverá participar da ferramenta ativa glossário, incluindo conceitos e definições importantes para a temática debatida.</p> <p>Questão formativa. Módulo 2 - 10 pontos. O aluno deverá dissertar sobre o tema, delimitando os pontos de conflito, conforme o conteúdo dos temas abordados no módulo. Deve concluir seu raciocínio e posicionamento de forma fundamentada, lógica e coerente. Sua exposição deve obedecer a uma transversalidade ética.</p> <p>Mural virtual no módulo 3 – 10 pontos. Inserção de vídeos, encontros, artigos, notas jornalistas sobre adoção, busca ativa, entrega voluntária, SNA, acolhimento familiar, entre outros instrumentos protetivos.</p> <p>Avaliação final de curso: Estudo de caso - 10 pontos. O aluno deverá dissertar sobre o tema, delimitando os pontos de conflito, conforme o conteúdo dos temas abordados durante o curso. Deve concluir seu raciocínio e posicionamento de forma fundamentada, lógica e coerente.</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática,

tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [deama.emerj@tjrj.jus.br](mailto:deama.emerj@tjrj.jus.br)